



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 85/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal de Pindoretama

Gabinete do Prefeito

Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE

CEP: 62860-000

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, por meio desta, o Autógrafo de Lei nº 67/2025, decorrente da aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, de autoria do Vereador Professor Eryck Dieb, apreciado e aprovado durante a 31ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 02 de Dezembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/Ce 03 de Dezembro de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com